



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 22, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE  
SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC,  
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção de Apoio Acadêmico nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no período de 10 e 11 de setembro de 2013, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011, e na Resolução CD/FNDE nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de remuneração.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção é destinada a pessoas externo do CCHSA.
- 1.2. A presente chamada pública destina-se à seleção do profissional para o apoio acadêmico com atuação nos cursos FIC/PRONATEC/CAVN.
- 1.3. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final desta chamada pública externa e serão convocados conforme a demanda do CAVN\CCHSA, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis, a sua recusa ou ausência de manifestação implicará na imediata chamada do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.4. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CAVN, por meio da Coordenação Geral e Coordenação-Adjunta do PRONATEC desta instituição. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de acordo com o ANEXO I, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 72/2011, pelo tempo de execução das atribuições.

#### 2 - DO PROGRAMA

O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

#### 3 - DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 São atribuições do bolsista para o apoio.
  - a) realizar apoio acadêmico aos cursos PRONATEC;
  - b) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores.

#### 4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS

Serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1 Não ser servidor do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias;
- 4.2 Ter formação que atenda aos requisitos mínimos exigidos para a função, constante no ANEXO I.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção para o apoio constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada no quadro do ANEXO II);

5.2 Informações contidas no Curriculum Vitae, que não estejam comprovadas, não serão objeto de análise e pontuação;

5.3 Ocorrendo o empate, serão adotados o seguinte critério de desempate:

- a) Maior pontuação em experiência na área do curso pretendido por certificado ou declaração.
- b) Maior pontuação em trabalho publicado em anais na área pretendido.
- c) Persistindo o empate o desempate obedecerá ao critério de maior idade.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas, realizadas nos dias de 10 (terça-feira) a 12 (quinta-feira) de setembro de 2013, no horário das 08h00min às 11:00h00min; 14h00min às 17h00:00min e 19:00 às 21h:00min na secretaria do PRONATEC, onde o candidato deve apresentar:

- Ficha de inscrição (ANEXO III);
- Currículo Vitae com os documentos comprobatórios dos itens solicitados no Anexo II (apoio administrativo);
- Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos;
- A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital;
- O candidato só poderá concorrer a uma bolsa.

## 7. DAS VAGAS DO ENCARGO

7.1 As vagas dos bolsistas para o encargo de apoio dar-se-ão conforme o Anexo I.

7.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e, conseqüente recebimento de bolsa, pois esta última dependerá da demanda de cursos, alunos e necessidade da Coordenação-Geral e Coordenação-Adjunta.

## 8 DA REMUNERAÇÃO

8.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá ao seguinte valor por hora de trabalho:

I – Apoio às Atividades nos cursos PRONATEC R\$ 18,00 (dezoito reais por hora de 60 minutos), o que incidirá no cômputo total do pagamento mensal final, subtraindo-se as devidas deduções fiscais (ISS, INSS e IR).

## 9 – CRONOGRAMA

9.1 A distribuição das atividades nos dias (sexta e sábado) e turnos, matutino e vespertino dos bolsistas selecionados para apoio nos cursos PRONATEC, ficará a cargo dos professores. Caso o bolsista não possa cumprir esta determinação, o mesmo será automaticamente substituído.

Atividade	Data
Lançamento do edital	09/09/2013
Inscrições	10, 11 e 12/09/2013
Divulgação do resultado dos selecionados	13/09/2013 a partir das 14h00min
Período de apresentação de recurso	16/09/2013 das 14h00min às 17h:00min e 19h:00 min até 21h00min
Divulgação do resultado da análise dos recursos	17/09/2013
Resultado final	18/09/2013

**OBS1.:** Modelo da ficha de recurso, encontra-se neste edital no ANEXO IV.

**OBS2.:** Caso não tenha recurso, a divulgação do resultado do dia 13/09/2013, passará valer como resultado final deste edital.

## 10 – PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Seleção bem como Editais complementares será publicado no site do CAVN no endereço eletrônico <http://www.cavn.ufpb.br/> e <http://www.cavn.ufpb.br/pronatec/> e ficarão expostos na secretaria do PRONATEC/CAVN.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital;

11.2 Os candidatos selecionados somente receberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE N° 72 de 20/12/2011;

11.3. Caso haja empate entre os candidatos, será considerada como critério de desempate a maior pontuação no item de experiência na área do curso.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral e Coordenação-Adjunta do PRONATEC/CAVN.

Bananeiras, 09/09/2013

Gerson Alves de Azeredo  
Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”

EDITAL INSTITUCIONAL Nº 22, DE 09 DE SEMBRO DE 2013  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE  
SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC,  
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

Anexo I – Quadro de vagas

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	TURNO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Apoio acadêmico para o Curso de Beneficiamento de pescado	01	Ensino técnico em aquicultura, agroindústria, graduação em Bacharelado em Agroindústria, Médico veterinário, Engenheiro de pesca	Sexta (tarde) e sábado (manhã e tarde)	Até 08 horas semanais	Até 100 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO A GRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 22, DE 09 DE SEMBRO DE 2013  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE  
SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC,  
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

Anexo II - Critérios para julgamento de Títulos/Apoio aos cursos do PRONATEC.

**Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico ao curso de inglês aplicado a serviços turísticos:**

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Graduação em Bacharelado em Agroindústria, Biologia, Engenharia de Pesca e Medicina Veterinária	20 pontos	20 pontos
2. Técnico em Agroindústria e Técnico em Aquicultura	15 pontos	15 pontos
3. Experiência comprovada na área de pescada	05 pontos por ano de experiência comprovada por declaração ou certificado apresentado	25 pontos
4. Participação ou Trabalho apresentado em eventos na área	02 pontos trabalho e/ou certificado apresentado	10 pontos
5. Trabalho ou resumo publicado em anais de eventos na área	03 pontos por cada trabalho e/ou certificado apresentado	30 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 22, DE 09 DE SEMBRO DE 2013  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE  
SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC,  
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

	Apoio aos cursos do PRONATEC
--	------------------------------

**1 - DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/NIT ou PASEP: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órg. Exp.: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ 1- Telefone Celular: \_\_\_\_\_ Operadora: \_\_\_\_\_

2 - Telefone Celular: \_\_\_\_\_ Operadora: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ (escrever em letra de forma)

**2 – Dados bancários:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Nº da Conta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Bananeiras \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”**

EDITAL INSTITUCIONAL Nº 22, DE 09 DE SEMBRO DE 2013  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE  
SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC,  
DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

**ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA CHAMADA EXTERNA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC CAMPUS III – CAVN/CCHSA/UFPB PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC à função de \_\_\_\_\_ apresento recurso junto a Comissão Avaliadora do processo seletivo para bolsista das atividades PRONATEC.

A \_\_\_\_\_ decisão \_\_\_\_\_ objeto \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ contestação \_\_\_\_\_ é:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

.....

**RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC – VIA DO CANDIDATO.**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Setor de Protocolo do Campus

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas \_\_\_\_ minutos.